INDICAÇÃO Nº 891/2019

Realização de decoração de ano novo nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de decoração de ano novo nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho.

A decoração festiva de final de ano já é uma tradição e por esse motivo é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daqueles distritos.

Nesse sentido, destaca-se que a decoração renova e fortalece o espírito festivo com seus familiares, além de embelezar os distritos e valorizar os moradores do interior do Município.

Além do mais, o comércio também será beneficiado com as melhorias e embelezamento, pois com o clima de final de ano presente nas ruas, praças e estabelecimentos incentiva a população a fazer suas compras de fim de ano no comércio local.

Ante o exposto e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, é que se pede que seja mantida a tradição, mediante a instalação de luzes e demais enfeites típicos de final de ano.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2019.

RENATO REIMANN